

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 03/2012

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 03/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2012

Objeto: O presente contrato visa à locação de sistemas de computação para atender rotinas administrativas em diversas áreas da administração municipal de Barros Cassal, e a prestação dos serviços de suporte técnico, treinamento de servidores, instalação e/ou conversão de dados em uso, atendendo às especificações técnicas obrigatórias descritas no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 02/2012, bem como as demais obrigações impostas pelo citado edital.

1.2. Os sistemas de informática a serem locados são:

- 1.2.1 Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal
- 1.2.2 Folha de Pagamento para Prefeitura Municipal
- 1.2.3 Tesouraria para Prefeitura Municipal
- 1.2.4 Tributos para Prefeitura Municipal
- 1.2.5 Controle de Patrimônio
- 1.2.6 Compras e Licitações
- 1.2.7 Planejamento (PPA, LDO, LOA)
- 1.2.8 Gestão de Saúde
- 1.2.9 Educação Módulo Secretaria
- 1.2.10 Contabilidade Pública para R.P.P.S
- 1.2.11 Folha de Pagamento para R.P.P.S
- 1.2.12 Tesouraria para R.P.P.S

Empresa Ganhadora:

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
VALOR:

Sistema	Valor em R\$
1.2.1 Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal – para 06 acessos simultâneos	RS 1.140,00
1.2.2. Folha de Pagamento para Prefeitura Municipal – para 600 cadastros de funcionários e 04 acessos simultâneos	RS 1.030,00
1.2.3 Tesouraria para Prefeitura Municipal para 06 acessos simultâneos	RS 335,00
1.2.4 Tributos para Prefeitura Municipal para 3.500 cadastros de imóveis e 04 acessos simultâneos	RS 1.005,00
1.2.5 Controle de Patrimônio para 04 acessos simultâneos	RS 375,00
1.2.6 Compras e Licitações para 04 acessos simultâneos	RS 440,00
1.2.7 Planejamento (PPA, LDO, LOA) para 04 acessos simultâneos	RS 450,00
1.2.8 Gestão de Saúde para 04 acessos simultâneos	RS 770,00

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2011/2012

- Presidente** **Mariovane Gottfried Weis (PDT)** São Borja -AMFRO
1º Vice-Presidente **Wilson Roberto Bastos Dos Santos (PT)** Cruz Alta - AMAJA
2º Vice-Presidente **Adair José Trott (PP)** Cerro Largo -Amm
3º Vice-Presidente **Clair Tomé Kuhn (PMDB)** Quinze De Novembro - Amaja
1º Secretária **Gilda Maria Kirsch (PTB)** Parobé - Amvrs
2º Secretário **Carlos Alberto Bohn (PSDB)** Mato Leitão - Amvarp
1º Tesoureiro **João Vestena (PSB)** Julio De Castilhos - Amcentro
2º Tesoureiro **Egídio Moreto (DEM)** Carlos Gomes – Amau

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1.2.9 Educação Módulo Secretaria para 1.800 cadastros de alunos e 04 acessos simultâneos	RS 785,00
1.2.10 Gestão de Meio Ambiente para 04 acessos simultâneos	RS 660,00

Demais itens da proposta de preços:

SERVIÇOS TÉCNICOS	DESCRIÇÃO	VALOR (em R\$ 1,00)
Hora técnica na sede da Proponente, In Loco (na sede da Prefeitura Municipal) e OnLine (Acesso remoto)	hora	110,00
Diária/Deslocamento para Assistência Técnica In Loco (na sede da Prefeitura)	diária	Incluso no valor da hora técnica
LICENÇA BCO. DADOS P/ACESSO VIA INTERNET	CRITÉRIO	
Licença de Banco Dados para acesso dos sistemas via internet para uso em máquina com um processador	licença	6.850,00
CADASTROS ADICIONAIS	CRITÉRIO	
Valor acrescido na Locação Mensal por cadastro adicional de servidores (Folha de Pagamento)	unidade de cadastro	3,50
Valor acrescido na Locação Mensal por cadastro adicional de imóveis (Tributos Municipais)	unidade de cadastro	0,12
Valor acrescido na Locação Mensal por cadastro adicional de alunos (Sistema de Educação)	unidade de cadastro	0,22
ACESSOS SIMULTÂNEOS ADICIONAIS	CRITÉRIO	
Valor acrescido na Locação Mensal por acesso simultâneo adicional nos sistemas (válido p/ qualquer sistema)	acesso	67,50

Sistema	Valor em R\$
1.2.1 Contabilidade Pública para R.P.P.S para 04 acessos simultâneos	RS 220,00
1.2.2. Folha de Pagamento para R.P.P.S para 100 cadastros de funcionários e 04 acessos simultâneos	RS 545,00
1.2.3 Tesouraria para R.P.P.S para 04 acessos simultâneos	RS 200,00

Demais itens da proposta de preços:

SERVIÇOS TÉCNICOS	DESCRIÇÃO	VALOR (em R\$ 1,00)
Hora técnica na sede da Proponente, In Loco (na sede da Prefeitura Municipal) e OnLine (Acesso remoto)	hora	110,00
Diária/Deslocamento para Assistência Técnica In Loco (na sede da Prefeitura)	diária	Incluso no valor da hora técnica
LICENÇA BCO. DADOS P/ACESSO VIA INTERNET	CRITÉRIO	
Licença de Banco Dados para acesso dos sistemas via internet para uso em máquina com um processador	licença	6.850,00
CADASTROS ADICIONAIS	CRITÉRIO	
Valor acrescido na Locação Mensal por cadastro adicional de servidores (Folha de Pagamento)	unidade de cadastro	3,50
ACESSOS SIMULTÂNEOS ADICIONAIS	CRITÉRIO	
Valor acrescido na Locação Mensal por acesso simultâneo adicional nos sistemas (válido p/ qualquer sistema)	acesso	67,50

Barros Cassal, 20 de Março de 2012.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Braz da Silva
Código Identificador:99BF1EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO PAULO E LUIS MULLER
ENGENHARIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Contratada: Paulo e Luis Muller Engenharia Ltda
 CNPJ: 09.513.691/0001-00
 Vinculados ao Convite 008-2012

Item: 01

Objeto: Construção de Quadra de Areia de 680,00 m² de área construída, com alambrado fechado, pavimentada com 40cm de espessura de areia fina - Academia ao Ar Livre, constituído de 22 aparelhos de ginástica, com 231,05 m² de Pavimentação em basalto irregular, a ser implantada junto a Praça do Bairro Hermany, Município de Ibirubá-RS
 Valor: R\$ 148.087,80

Vigência do contrato: 180 dias

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:1F6C6327

**ASSESSORIA JURÍDICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Ibirubá comunica que em despacho proferido no processo nº. 040/2012, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável a licitação para a realização de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para a atividade de parque recreativo e campo de futebol do Esporte Clube São José, com encaminhamento/aprovação junto ao órgão municipal de meio ambiente, com caracterização do meio físico e meio biológico visando a identificação dos impactos decorrentes da atividade e das obras, bem como a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, conforme detalhamento exigido pelo órgão licenciador municipal, com a empresa Markendorf & Cia Ltda, CNPJ sob n.º 03.418.585/0001-52, no valor de R\$ 4.950,00. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:73194A64

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o objeto licitado do Convite 008/2012, referente a Construção de Quadra de Areia de 680,00 m² de área construída, com alambrado fechado, pavimentada com 40cm de espessura de areia fina - Academia ao Ar Livre, constituído de 22 aparelhos de ginástica, com 231,05 m² de Pavimentação em basalto irregular, a ser implantada junto a Praça do Bairro Hermany, Município de Ibirubá-RS, pelo valor de R\$ 148.087,80 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos), vencido pela empresa Paulo e Luis Muller Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.513.691/0001-00 que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 27 de março de 2012.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:7D054450

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
CARTA CONVITE 006/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2012

OBJETO: Aquisição de 472 (quatrocentos e setenta e duas) sacas de semente de aveia preta, para serem distribuídas aos produtores rurais do município de Itacurubi-RS.

Cada saca deverá ter o peso unitário de 40 (quarenta) quilos. Os critérios de distribuição do objeto licitado serão determinados pelas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1559, de 16 de março de 2012, anexa ao edital de Carta Convite nº 006/2012.

DATA DE ABERTURA: 10/04/2012, às 09:00 horas
LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO/SETOR DE LICITAÇÕES

O Edital completo e informações estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na Prefeitura Municipal de

Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1055/3366-1085, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com., e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

ITACURUBI, 28 de março de 2012

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:FA7006D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
LEILÃO 01/2012 - ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública, no dia **05 de Abril de 2012, às 14:00 horas** no prédio da Câmara de Vereadores, sito à Rua José Boeira de Vargas, 725, de bens inservíveis desta municipalidade, abaixo descritos:

LOTE 01: UM AUTOMÓVEL VW/Santana 2.0, á gasolina, 121CV, ano/modelo 2005, chassi nº 9BWAE03X65P003276, cor prata, placas IMP8561, valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais); COM POSSIVEL NECESSIDADE DE CONSERTO;**

LOTE 02: UMA CAMIONETE GM/CHEVROLET D-10, a diesel, cor branca, 77CV, placas LZX 4137, ano/modelo 1984, chassi nº 9BG5244PNEC006803, carroceria de madeira, valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); COM POSSIVEL NECESSIDADE DE CONSEROTOS OU REFORMA;**

LOTE 03: UMA CAMINHONETE FIAT/DOBLO CARGO FLEX, ano/modelo 2007, 114 CV, combustível Flex, cor branca, capacidade de carga 0,60 toneladas, placas INU 1352, chassi 9BD22315572011618, equipada ambulância. Avaliada em **R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**

LOTE 04: UMA CAMINHONETE FIAT/DOBLO ELX FLEX, ano/modelo 2006, 114 CV, combustível Flex, cor prata, capacidade de carga 0,50 toneladas, placas IND 2448, chassi 9BD11975561035530, avaliada em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**

LOTE 05: UM VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI ESCOLAR, ano/modelo 2007, combustível Flex, cor branca, tipo microônibus, espécie Passageiro, Placas INT5376, chassi 9BWGF07X67P012919, avaliada em **R\$ 9.000,00 (nove mil reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM POSSIVEL NECESSIDADE DE CONSERTO;**

LOTE 06: UM VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 1.0 G.IV, ano/modelo 2008/2009, Combustível Flex, cor branca, tipo passageiros, Placas IPJ2062, chassi 9BWAA05W89P096548, avaliada em **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM POSSIVEL NECESSIDADE DE CONSERTO;**

LOTE 07: UM VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, REFORMADO ano/modelo 2006, combustível flex, cor branca, espécie Passageiro, Placas IMY8364, chassi 9BD15802764812768, avaliada em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VEÍCULO REFORMADO, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;**

LOTE 08: LOTE DE ARTIGOS ESCOLARES INFANTÍS E ODONTOLÓGICOS AVALIADOS EM **R\$ 100,00 (CEM REAIS);**
LOTE 09: LOTE DE ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AVALIADOS EM **R\$ 100,00 (CEM REAIS).**

Maiores informações pelo telefone: 54-3231-1044 **email:** licita.mac@hotmail.com **ou no site**

WWW.montealegredosc campos.rs.gov.br na aba Editais e Licitações.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal

Monte Alegre dos Campos, 05 de Março de 2012.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:5C4DA150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

DECRETO Nº.225, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria n.º 859, de 19 de julho de 2011, referente a inconformidades durante o Pregão Eletrônico 010/2011, DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal pelo período de dois anos e multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, conforme disposto no item 16.1, letra "a", do edital n.º.98885501.1.010/2011, a empresa SV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º.011.205.210/0001-31, com sede na rua Rio Araguaia, n.º.255, bairro Liberdade, Novo Hamburgo, CEP 93332-350, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM

Secretário da Administração

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte

Código Identificador:FBBF1473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

DECRETO Nº.224, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria n.º 859, de 19 de julho de 2011, referente a inconformidades durante o Pregão Eletrônico 010/2011, DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a penalidade de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, conforme disposto no item 16.1, letra "a", do edital n.º.98885501.1.010/2011, a empresa IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º.09.439.521/0001-14, com sede na rua Liberato S. V. da Cunha, 15-São Luiz, Sapiranga/RS, CEP 93800-000, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM

Secretário da Administração

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte

Código Identificador:91B3D274

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULAS CONTRATO**

Objeto:Contratos: Pregão Presencial 008/2012 - Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Escolas Municipais e Estaduais - **Contrato nº 028/2012** - Elizabete Silva da Silva - Linha Rincão de Santa Catarina - R\$2,93 p/ Km, Linha Rincão Claro - R\$3,37 p/ Km e Linha Pau Fincado - R\$ 2,87 p/ Km - **Contrato nº 029/2012** - Valmir da Silva Lourenço - Linha Suspiro - R\$ 3,20 p/ Km, Linha Arvoredo - R\$ 3,14 p/ Km e Linha Camará Fagundes - R\$ 3,67 p/ Km - **Contrato nº 031/2012** - Mazzatur Transportes e Turismo Ltda. - Linha Pavão - R\$ 3,34 p/ Km - **Contrato nº 033/2012** - Itamar dos Santos Freitas - Linha Formosa - R\$ 3,10 p/ Km e Linha Assentamento Caiboté - R\$ 3,40 p/ Km; **Convite 013/2012** - Contrato 046/2012 - Aquisição de baterias DF500 para nobreak - Paulo Jucemar Soares dos Santos - RJM Energia - R\$ 11.280,00; **Convite 012/2012** - Contrato 041/2012 - Aquisição de lanches e sucos para oficinas com crianças, adolescentes e famílias atendidas pelo CREAS - Antônio Cezar Prates Dornelles - R\$ 25.0001,00; **Tomada de Preços 001/2012** - Contrato 045/2012 - Contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra, para reforma do prédio do mercado público e sanitários - Construtora Polga Ltda. - R\$ 128.438,86; **Dispensa por Limite 185/2012** - Contrato nº 042/2012 - Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de ar condicionado - Clean Air Condicionadores de Ar - R\$ 4.400,00; **Dispensa por Inexigibilidade de Licitação 022/2012** - Contrato 048/2012 - Contratação de Show durante as festividades de aniversário do Município - Banda Raça Negra - Vibrasom Sonor-Gilmar L. Schopp - R\$ 67.000,00; **Dispensa por Inexigibilidade 014/2012** - Contrato nº 040/2012 - Contratação de profissional para ministrar curso de língua portuguesa "Jornalismo na Sala de Aula" para professores da rede municipal de ensino - R\$ 7.500,00; **Dispensa por Justificativa 011/2012** - Contrato nº 026/2012 - Contratação de um caminhão para transporte de água para famílias na área rural deste Município - **Luiz Neim Moraes da Silveira** - R\$ 11.250,00; **Dispensa por Justificativa 023/2012** - Contrato nº 044/2012 - Locação de um prédio rural para instalação de um abatedouro (Empesa Rafael Guarienti), nos termos do Artigo 3º, § 1º da Lei 3.309/10 - Nelsis Luiz Weber - R\$ 1.500,00; **Concorrência Pública 002/2011** - Contrato nº 051/2012 - Concessão para exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município - **SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A** - R\$548.332.000,00.

Publicado por:

Camila Braga Berger

Código Identificador:E89679A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULAS ADITIVOS**

Objeto:Aditivos: Pregão Presencial 031/2009- Referente ao Contrato nº 214/2009 (Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda.) - Item 2 - Serviços de rastreamento de veículos - **Termo Aditivo nº 012/2012** - Supressão de objeto - Caminhão F4000, placa ILP 9962, ano 2003 da SEME, Microônibus Agrale Maxi bus IJB 7391, ano 1999 da SEME e Microônibus Agrale Maxi bus IY 8755, ano 1999 da SEME -R\$ 514,35 mensal - **Termo Aditivo nº 017/2012** - Inclusão de objeto - Caminhão Agrale 8500 CD Placa ISQ 5332, ano 2011 da SEME, Gol Placa ISS 4217 da SECOLMS, Micro Agrale Placa IJB 7391 da SECOLMS, Caminhão F-4000 Placa ILP 9962 da SECOLMS e Micro Placa ITB 7381 da SECOLMS - R\$ 857,25 mensal - **Termo Aditivo nº 035/2012** - Inclusão de objeto - Pálio Weekend Placa IJZ 3736, ano 2001 e modelo 2001 da SEMS - R\$ 171,45 mensal; **Convite 002/2012** - Termo Aditivo nº 038/2012 ao

Contrato nº 001/2012 (Khatib Indústria e Comércio Ltda.) – Acréscimo de objeto – R\$ 6.168,69; **Convite 007/2012** – Termo Aditivo nº 036/2012 ao Contrato nº 021/2012 (Mariza Gugel de Barros) – Acréscimo de objeto – R\$ 6.499,75; **Convite 004/2012** – Termo Aditivo nº 031/2012 ao Contrato nº 003/2012 (Marilene Freitas de Saibro) – Acréscimo de serviços ao item 1 – contratação de carrinho de pipoca com material a quantidade de 3.334 pessoas – R\$ 1.200,24; **Convite 020/2011** – Termo Aditivo nº 045/2012 ao Contrato nº 142/2011 (D. R. Heisler & Cia Ltda.) – Acréscimo de objeto – R\$ 4.506,58; **Convite 012/2010** – Termo Aditivo nº 014/2012 ao Contrato nº 002/2011 (CECAP Centro de Estudos, Consultoria, Assessoria e Planejamento em Captação de Recursos Ltda.) – Prazo (12 meses de 17/01/2012); **Concorrência Pública 004/2009** – Termo Aditivo nº 032/2012 ao Contrato nº 192/2009 (Ansus Serviços Ltda.) – Supressão referente ao aterro sanitário no Município de Dom Pedrito; **Chamamento Público 009/2010** – Termo Aditivo nº 151/2011 a Carta de Credenciamento nº 014/2010 (Centro de Ultrassonografia e Diagnósticos Ltda.) – Prazo (12 meses de 24/11/2011); **Dispensa de Licitação 035/2009** – Termo Aditivo nº 040/2012 ao Contrato nº 018/2009 (Luiz Valmor Schneider) – Reajuste de valor – R\$ 863,85; **Inexigibilidade de Licitação 062/2009** – Referente ao Contrato nº 024/2009 (IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos) – **Termo Aditivo nº 041/2012** – Reajuste de valor de R\$ 895,10; **Termo Aditivo nº 042/2012** – Alteração de endereço (Rua dos Andradas, 1560, 18º Andar – Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS, cep: 90.026-900); **Dispensa por Justificativa 238/2009** – Termo Aditivo nº 003/2012 ao Contrato nº 001/2010 (Paulo Cezar Farias Neves) – Prazo (12 meses de 05/01/2012) e Reajuste de valor (R\$887,73).

Publicado por:
Camila Braga Berger
Código Identificador:AFC0E81B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 15-12**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 15-12 referente à **CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA, AUDIOMETRIA, IMITANCIOMETRIA E TESTE DA ORELHINHA EM RECEM NASCIDOS**, Edital de nº 58/2012, foi **CANCELADO** por solicitação da Procuradoria Fiscal.

Xangri-Lá, 28 de março de 2012.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:70B09E87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 40/2012**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso II, do Art. 5º da Lei 1489, de 14 de Dezembro de 2011, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento 33.90.39/0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do exercício de 2011, Recurso Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de março de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6A642228

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 41/2012**

Autoriza a unificação dos lotes 02 e 03 da Quadra 9-A, localizada na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de Lowes do Brasil Ltda.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.111/2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 02 (dois) e 03 (três), da Quadra 9-A (nove A), que pelo cadastro municipal é Quadra 0056 (cinquenta e seis), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), localizado na Praia de Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **Lowes do Brasil Ltda**, conforme matrículas nºs 2.438 e 48.148 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de lote 02 (dois) da Quadra 9-A (nove A), com a seguinte descrição:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 02 (dois) e 03 (três), da Quadra 9-A (nove A), que pelo cadastro Municipal é o lote 02 (dois) da Quadra 0056 (cinquenta e seis), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 36,00m (trinta e seis metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, com o comprimento de 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, com área de 1.278,00m² (um mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Avenida Atlântida, onde faz frente; ao Sul, com parte dos lotes 05 (cinco) e 08 (oito); a Leste, com o lote 04 (quatro); e, ao Oeste, com o lote 01 (um); distando 18,00 (dezoito metros) da esquina formada com a Rua Timbauva, antiga Rua 04 (quatro), localizado no quarteirão formado ainda pela Rua Tipuana, antiga Rua 06 (seis) e Terras de Zoratto. E mais um prédio de alvenaria, coberto com telhas de barro, sito na Avenida Atlântida, com 370,71m² (trezentos e setenta e um decímetros quadrados) de área construída.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 21079/2011 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de março de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal.
Registre-se e Publique-se:

SILVIO LUIZ PEREIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:173C9E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 42/2012

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Administração e Finanças.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1489**, de 14 de Dezembro de 2011, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 Secretaria de Administração e Finanças
Proj/Ativ 2007 Precatórios
Elemento 33.90.91/0001 Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do exercício de 2011, Recurso Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de março de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D80F53E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 43/2012

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na Secretaria de Educação e Cultura.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1489**, de 14 de Dezembro de 2011, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 Secretaria de Educação
Proj/Ativ 2015 Educação Infantil
Elemento 33.90.14/0020 Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do exercício de 2011, Recurso Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de março de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:367D9772

SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Publicação: 015/2012- PL

PA: 6519/2012

REQUERENTE: Regis da Silva dos Santos

OBJETO DO PEDIDO: Pedido de Autorização Ambiental.

ATIVIDADE: Obras civis

CÓDIGO DO RAMO: 3450,00

PAULO ROBERTO SANT'ANNA

Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E39C8874

SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Publicação: 016/2012- PL

PA: 6545/2012

REQUERENTE: Genesis Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO DO PEDIDO: Pedido de Autorização Ambiental.

ATIVIDADE: Obras civis

CÓDIGO DO RAMO: 3450,00

PAULO ROBERTO SANT'ANNA

Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:21CC6C68

SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Publicação: 017/2012- PL

PA: 6533/2012

REQUERENTE: Alexandre Mussnich Barreto

OBJETO DO PEDIDO: Pedido de Autorização Ambiental.

ATIVIDADE: Obras civis

CÓDIGO DO RAMO: 3450,00

PAULO ROBERTO SANT'ANNA

Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:5939570F

**SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Publicação: 018/2012- PL
PA: 6532/2012**

REQUERENTE: Alexandre Mussnich Barreto

OBJETO DO PEDIDO: Pedido de Autorização Ambiental.

ATIVIDADE: Obras civis

CÓDIGO DO RAMO: 3450,00

PAULO ROBERTO SANT'ANNA
Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A42081AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A **MESA DIRETORA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme Anexo.

Art. 2º - Até o dia 30 de março de 2012, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, em 27 de março de 2012.

NILTON GUTERRES DOS SANTOS
Presidente

JUARNDIR DOS SANTOS PINHEIRO
Vice-Presidente

JARBAS CAGLIERO
1º Secretário

DARLI DOS SANTOS LANDIM
2º Secretário

ANEXO

**CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS
E ESPECÍFICOS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS NA CAMARA VEREADORES A DO MUNICIPIO DE BARROS
CASSAL – RS**

ITEM	PRODUTO	2012 -IPT	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
			2012	2013	2014
1. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DIREITOS, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA:					
1.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões;	Metodologia de reconhecimento de direitos e obrigações por competência.	0,00	0,00	100,00	100,00
1.2 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigação por competência.	Sistema informatizado de contabilidade - SIC adequado à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência.	0,00	0,00	100,00	100,00
2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;					
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	0,00	0,00	100,00	100,00
2.2 Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	0,00	0,00	100,00	100,00
2.3 Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	0,00	0,00	100,00	100,00
3- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:					
3.1 Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio.	0,00	0,00	100,00	100,00
3.2 Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	0,00	0,00	100,00	100,00
3.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	0,00	0,00	100,00	100,00
3.4 Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do impairment.	0,00	0,00	100,00	100,00
3.5 Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais.	0,00	0,00	100,00	100,00
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura:					
4.1 Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura.	0,00	0,00	100,00	100,00

4.2 Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	0,00	0,00	100,00	100,00
4.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade;	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4 Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e impairment para os ativos de infraestrutura.	0,00	0,00	0,00	100,00
4.5 Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0,00	0,00	0,00	100,00
5 - Implementação do sistema de custos;					
5.1 Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	0,00	0,00	0,00	100,00
5.2 Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0,00	0,00	100,00	100,00
5.3 Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	0,00	0,00	100,00	100,00
5.4 Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	0,00	0,00	100,00	100,00
5.5 Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	0,00	0,00	100,00	100,00
6 Aplicação do Plano de Contas - PCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;					
6.1. Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	0,00	0,00	100,00	100,00
6.2. Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	0,00	30,00	50,00	100,00
6.3. Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	0,00	0,00	0,00	100,00
6.4. Aquisição Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	0,00	0,00	100,00	100,00
6.5. Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	0,00	0,00	100,00	100,00
6.6. Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	0,00	0,00	100,00	100,00
7 - Novos padrões de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP;					
7.1. Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0,00	00,00	100,00	100,00
7.2. Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	"Template" de DCASP adequadas à nova metodologia.	0,00	0,00	100,00	100,00
7.3. Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0,00	0,00	100,00	100,00
8 - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.					
8.1. Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	0,00	0,00	100,00	100,00
8.2. Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	0,00	0,00	100,00	100,00
8.3. Ajuste do SIC para as metodologias anteriores.	SIC ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	0,00	0,00	100,00	100,00

Publicado por:
Ronaldo Antoni
Código Identificador: BCF77720

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 002/2012**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 002/2012
DE 29 DE MARÇO DE 2012

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, NA RUA SERAFIM FAGUNDES E JACOB SCHWEIG FILHO.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 510/74, resolve baixar o presente Edital, para tornar público, a quem interessar possa, que será efetuada a Pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, na Rua Serafim Fagundes, trecho de 44,00 ml, a partir da Rua Ida Berlet, em direção a Av. Brasil, e na Jacob Schweig Filho, trecho de 518,00 ml, entre a Rua Etwin Schweig Filho e a Rua Alberto Adiers.

I – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA

Ficam sujeitos à incidência da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para as ruas a serem pavimentadas e diretamente beneficiados pela obra, com as características e rol de proprietários abaixo indicados:

A) RUA SERAFIM FAGUNDES – 594,00 m²	
PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (M)
Rui Tiemann e outros, Marlene Sand, Edison Freese e outra e José Juarez da Rosa Alves	13,00
Gilberto Rebellato	06,50
Franciesca Turcato	06,50
Marcio Leandro Muller	18,00
Lacir Lagemann	13,00
Neori Paulo Müller	13,00
Neori Paulo Müller	18,00
B) RUA JACOB SCHWEIG FILHO – 5.180,00 m²	
PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (M)
Artur Meinen	518,00
Augustin e Cia Ltda	30,00
Rosane Spohr Goi	30,00
Edemar Schweig e outros	15,00
Gildomar Fredrich	15,00
Edemar Schweig	15,00
Alessandro dos Santos Forquim	15,00

Rodrigo Cembranel e outra	15,00
Lélia Jandrey	15,00
José Pedro Rufino	7,50
Paulo Elias Grevenhagen e outra	7,50
Rodrigo Alves Herberts	15,00
Débora Elfrida Schroeder	15,00
Marcio Affonso Griebler e outra	15,00

Diógenes Dierings Ferraz	15,00
Leudesio Guadagnin	15,00
Elisabeth de Fátima Guimarães	15,00
Joel Carlos Prediger e outra	10,00
Roberto Birgeier	10,00
Fabiano Diemer	10,00
Cristiane Schreiner Koepp e Anderson de C. Alves	15,00
Gernot Fernando Weiss	15,00
Leonel Gilberto de Quadros	7,50
Fabiano Petry de Souza	7,50
Eliane Lisete M. Morhr e outro	15,00
Renato Luciano Costa de Melo	15,00
Romeu Horst	30,00
Darci Fernandes dos Santos	15,00
Dione Jurisch Pereira e Elaine Lamb Pereira	15,00

II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação de 594,00m², da Rua Serafim Fagundes, e 5.180,00m², da Rua Jacob Schweig Filho, conforme projeto em anexo, será feita com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, tendo os trechos a seguinte metragem:

- Rua Serafim Fagundes: o comprimento de 44,00ml no eixo, por 13,50 ml de largura;

- Rua Jacob Schweig Filho: o comprimento de 518,00ml no eixo, por 10,00 ml de largura;

A metragem dos terrenos com frente para as ruas a serem pavimentadas atingem a seguinte soma:

- Rua Serafim Fagundes: 88,00 m;

- Rua Jacob Schweig Filho: 938 m;

III – ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta Contribuição de Melhoria, tem como custo de execução o discriminado abaixo:

PLANILHA DE ORÇAMENTO	Jéferson Muller Eng.º Civil CREA/RS 107.299 - D	OBRA: Pavimentação Poliédrica LOCAL: Rua Serafim Fagundes , trecho de 44,00 ml, a partir da Rua Ida Berlet, em direção a Av. Brasil PROPONENTE: Prefeitura Mun. de Ibirubá	Data: 25/01/12 BDI 20,00%
------------------------------	---	---	---------------------------------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	CUSTO UNITÁRIO		
				MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL POR ÍTEM
1.	RUA SERAFIM FAGUNDES					
1.01.	TRABALHOS EM TERRA					
1.01.1	Regularização e compactação de sub-leito	594,00	m ²	0,00	1,60	950,40
1.01.2	Colchão de argila	594,00	m ²	0,65	0,25	534,60
1.01.3	Contenção lateral c/ solo local	6,60	m ³	0,00	4,46	29,44
1.02.	PAVIMENTAÇÃO					
1.02.1	Extração, corte, carga, transporte, descarga e assentamento de pedra	594,00	m ²	11,50	4,50	9.504,00
1.02.2	Escavação, carga, transporte e descarga de material de preenchimento	17,82	m ³	7,50	2,30	174,64
1.02.3	Compactação de Pavimento Poliedrico	594,00	m ²	0,00	0,30	178,20
1.03.	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO					
1.03.1	Meio -fio de concreto pré-moldado, incluindo escavação e reaterro	88,00	ml	15,00	2,00	1.496,00
TOTAL						R\$ 12.867,27

O custo total da obra de pavimentação da Rua Serafim Fagundes é de R\$ 12.867,27 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). O valor referente a participação dos proprietários beneficiados é de R\$ 8.578,19 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) correspondente a 66,66% (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) do valor orçado e o valor referente à contrapartida do município é de R\$ 4.289,08 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor orçado.

O custo do metro de frente (testada do terreno) distribuído de pavimentação poliédrica, na Serafim Fagundes é de R\$ 21,66/m² (vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

PLANILHA DE ORÇAMENTO	Jéferson Muller Eng.º Civil CREA/RS 107.299 - D	OBRA: Pavimentação Poliédrica LOCAL: Rua Jacob Schweig Filho, B. Jardim PROPONENTE: Prefeitura Mun. de Ibirubá	Data: 25/01/12 BDI 20,00%
------------------------------	---	--	---------------------------------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNI DA DE	MATE RIAL	CUSTO UNITÁRIO	
					MÃO-DE-OBRA	TOTAL POR ÍTEM
1.	RUA JACOB SCHWEIG FILHO					
1.01.	TRABALHOS EM TERRA					
1.01.1	Regularização e compactação de sub-leito	5.180,00	m ²	0,00	1,60	8.288,00
1.01.2	Colchão de argila	5.180,00	m ²	0,65	0,25	4.662,00
1.01.3	Contenção lateral c/ solo local	72,98	m ³	0,00	4,46	325,49
1.02.	PAVIMENTAÇÃO					
1.02.1	Extração, corte, carga, transporte, descarga e assentamento de pedra Escavação, carga, transporte e	5.180,00	m ²	11,50	4,50	82.880,00

1.02.2	descarga de material de preenchimento Compactação de Pavimento	155,40	m ³	7,50	2,30	1.522,92
1.02.3	Poliedrico	5.180,00	m ²	0,00	0,30	1.554,00
1.03.	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO					
1.03.1	Meio -fio de concreto pré-moldado, incluindo escavação e reaterro	973,00	ml	15,00	2,00	16.541,00
TOTAL						R\$ 115.773,41

O custo total da obra de pavimentação da Rua Jacob Schweig Filho é de R\$ 115.773,41 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). O valor referente a participação dos proprietários beneficiados é de R\$ 69.881,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais) correspondente a 60,36% (sessenta vírgula trinta e seis por cento) do valor orçado e o valor referente à contrapartida do município é de R\$ 45.892,41 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) correspondente a 39,64% (trinta e nove vírgula sessenta e quatro por cento) do valor orçado.

O custo do metro de frente (testada do terreno) distribuído de pavimentação poliédrica, na Rua Jacob Schweig Filho é de R\$ 22,35/m² (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

IV – DETERMINAÇÃO DO VALOR TOTAL A PAGAR, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, POR PROPRIETÁRIO

Atendendo o disposto no art. 256 da Lei Municipal n.º 510/74, são relacionados abaixo, de acordo com cada proprietário do imóvel, as parcelas do custo total da obra que serão lançadas, calculadas proporcionalmente à área diretamente beneficiada de cada contribuinte:

A) RUA SERAFIM FAGUNDES – 594,00 m²		
PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (M)	PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Rui Tiemann e outros, Marlene Sand, Edison Freese e outra e José Juarez da Rosa Alves	13,00	R\$ 1.267,23
Gilberto Rebellato	06,50	R\$ 633,62
Franciesca Turcato	06,50	R\$ 633,62
Marcio Leandro Muller	18,00	R\$ 1.754,63
Lacir Lagemann	13,00	R\$ 1.267,23
Neori Paulo Müller	13,00	R\$ 1.267,23
Neori Paulo Müller	18,00	R\$ 1.754,63
B) RUA JACOB SCHWEIG FILHO – 5.180,00 m²		
PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (M)	PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Artur Meinen	518,00	R\$ 38.591,00
Augustin e Cia Ltda	30,00	R\$ 2.235,00
Rosane Spohr Goi	30,00	R\$ 2.235,00
Edemar Schweig e outros	15,00	R\$ 1.117,50
Gildomar Fredrich	15,00	R\$ 1.117,50
Edemar Schweig	15,00	R\$ 1.117,50
Alessandro dos Santos Forquim	15,00	R\$ 1.117,50
Rodrigo Cembranel e outra	15,00	R\$ 1.117,50
Lélia Jandrey	15,00	R\$ 1.117,50
José Pedro Rufino	7,50	R\$ 558,75
Paulo Elias Grevenhagen e outra	7,50	R\$ 558,75
Rodrigo Alves Herberts	15,00	R\$ 1.117,50
Débora Elfrida Schroeder	15,00	R\$ 1.117,50

Marcio Affonso Griebler e outra	15,00	R\$ 1.117,50
Diógenes Dierings Ferraz	15,00	R\$ 1.117,50
Leudesio Guadagnin	15,00	R\$ 1.117,50
Elisabeth de Fátima Guimarães	15,00	R\$ 1.117,50
Joel Carlos Prediger e outra	10,00	R\$ 745,00
Roberto Birgeier	10,00	R\$ 745,00
Fabiano Diemer	10,00	R\$ 745,00
Cristiane Schreiner Koeppel e Anderson de C. Alves	15,00	R\$ 1.117,50
Gernot Fernando Weiss	15,00	R\$ 1.117,50
Leonel Gilberto de Quadros	7,50	R\$ 558,75
Fabiano Petry de Souza	7,50	R\$ 558,75
Eliane Lisete M. Morhr e outro	15,00	R\$ 1.117,50
Renato Luciano Costa de Melo	15,00	R\$ 1.117,50
Romeu Horst	30,00	R\$ 2.235,00
Darci Fernandes dos Santos	15,00	R\$ 1.117,50
Dione Jurisch Pereira e Elaine Lamb Pereira	15,00	R\$ 1.117,50

O pagamento poderá ser parcelado em até 08 (oito) vezes, com a primeira parcela vencendo em 10 de julho de 2012, podendo o proprietário optar pelo pagamento à vista.

O valor da Contribuição de Melhoria que corresponde a cada imóvel não pago no vencimento ajustado, ficará sujeito ao pagamento de multa, juros e correção na forma da lei.

Pelo presente Edital é aberto aos contribuintes relacionados no item anterior, o prazo de 30 dias, contados da data deste Edital, para impugnar qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da lei.

Ibirubá-RS, 29 de março de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.
Registre-se. Publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário Geral.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:DF5D974E